

## ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2024/LIACOM\_ESCS/BI/12M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **LIACOM/ESCS**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/LIACOM\_ESCS/BI/12M, no âmbito do Laboratório de Investigação Aplicada à Comunicação e Média designado por LIACOM/ESCS, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Jorge Veríssimo, Professor Coordenador principal na Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Doutora Sandra Miranda, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social e a vogal efetiva, Doutora Ana Cristina Antunes, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação e o percurso académico, o perfil curricular, a experiência profissional relevante para o desempenho da função e a motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas consideradas/os candidatas/os estudantes inscritas/os em doutoramento na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a frequência de doutoramento na área científica de ciências da comunicação, investigação relevante em ciências da comunicação, domínio da língua inglesa (falada e escrita), e conhecimentos em gestão e comunicação de ciência.

Serão excluídos as/os candidatas/os que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. As/Os candidatas/os que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocadas/os para uma entrevista de avaliação de conhecimentos, capacidades e motivação, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. As/Os candidatas/os a entrevista serão contactadas/os via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da formação e percursos académico (40%), experiência profissional e carta de apresentação (30%) e entrevista (30%). As/Os candidatas/os serão ordenadas/os pela ordem de valoração e será aceite a/o candidata/o com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pela/o primeira/o candidata/o seleccionada/o, a opção será a/o segunda/o qualificada/o (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados às/aos candidatas/os através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Assinado por: **Jorge Domingos Carapinha**  
**Veríssimo**  
Num. de Identificação: 07616121

(Jorge Veríssimo)



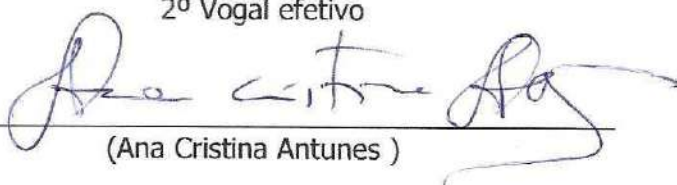
1º Vogal efetivo

Assinado por: **Sandra Marisa Lopes Miranda**  
Num. de Identificação: 10029873

(Sandra Miranda)



2º Vogal efetivo



(Ana Cristina Antunes)

**Anexo I**

<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão</b>
<b>1. FormaÇão acadÉmica</b>	<b>8.00</b>
Licenciatura em Ciéncias da ComunicaÇão, média final	
- igual ou superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.00
- inferior a 14 valores	0.00
- frequéncia no Doutoramento em Ciéncias da ComunicaÇão	4.00
<b>2. Experiéncia</b>	<b>8.00</b>
Experiéncia e conhecimentos em comunicaÇão e gestão de ciência	4.00
InvestigaÇão relevante em Ciéncias da ComunicaÇão	4.00
<b>3. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>4.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	3.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 30 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultad</b>	o	
-----------------	---	--

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.3)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.7)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---